

PORTARIA Nº 0018/2022, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

Revoga os efeitos da Portaria nº 0340/2021, de 4 de novembro de 2021, que prorrogou a suspensão dos prazos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021.

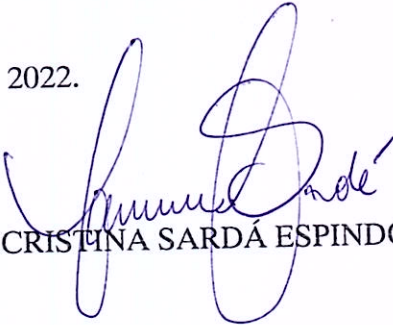
A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria nº 0340/2021, de 4 de novembro de 2021, que prorrogou a suspensão dos prazos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 1º de fevereiro de 2022.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA